



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

PARECER Nº 055/2021/DCI/CMEC

Assunto: Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para aquisição de Materiais de Informática.

Eu, Willer Rodrigues de Paula, brasileiro, convivente, inscrito no CPF sob o nº 917.673.422-68, residente na Rua Santa Helena, nº 36, bairro Abaeté, nesta Cidade de Eldorado do Carajás – PA, CEP 68.524-000, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal da cidade de Eldorado do Carajás, nomeado nos termos da Portaria nº 004/2021/CMEC, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisei integralmente o seguinte:

Procedimento Licitatório nº 007/2021/CMEC, na modalidade de pregão Eletrônico 01/2021/CMEC, para aquisição de Materiais de Informática para a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

O procedimento encontra-se revestido de legalidade, contendo nos autos a apresentação de toda a documentação prevista pelas legislações vigentes, conforme cita o parecer jurídico 048/2021/ASJUR/CMEC, presente nos autos deste processo. Todo o processo licitatório fora realizado eletronicamente, através do portal de compra públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), sendo amplamente divulgados (em redes sociais, diário oficial dos municípios do Pará, Mural do TCM/PA e portal da transparência da CMEC), permitindo a livre disputa em busca da melhor proposta.

A vencedora do referido certame foi a **EMPRESA PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** - CNPJ: 08.255.726/0001-87, com um VALOR GLOBAL: R\$ 60.670,00 (Sessenta mil e seiscentos e setenta reais). A referida empresa atestou capacidade técnica e apresentou toda a sua documentação, provando não ter nenhuma pendência relativa a tributos, dívidas previdenciárias e/ou trabalhistas nas esferas municipal, estadual e federal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Departamento de Controle Interno

Desta forma, este Departamento de Controle Interno manifesta pela REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, devendo este ser encaminhado os autos ao Setor responsável para dar seguimento ao feito, qual deverá realizar a contratação da empresa para oferta dos produtos e ou serviços solicitados.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás - PA, 14 de dezembro de 2021.

WILLER RODRIGUES DE PAULA
Controlador Interno
Portaria nº 04/2021/CMEC